



Governo do Distrito Federal  
Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A.  
Gabinete  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **08ª** (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX DA EMPRESA DE  
REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS - E.T.R S.A.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, por meio eletrônico, reuniu-se dois dos três Diretores da Diretoria Executiva da Empresa. O Diretor Presidente **CANDIDO TELES DE ARAUJO**, abriu a 8ª reunião e convidou a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o Diretor Presidente passou a palavra ao Diretor de Produção **Thúlio Cunha Moraes** que relatou o **Processo nº 04038-00000099/2023-03 - Interessado:** Empresa de Regularização de Terras Rurais ETR S.A. **Ementa:** Minuta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos de individualização de matrículas, licenciamento ambiental e análise de uso do solo a serem adotados pela Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A. A Diretoria Executiva acolheu o seu voto emitindo a Decisão nº **11**. **Informes gerais:** a Diretora de Administração **Fabiana Di Lucia da Silva Peixoto**, encontra-se de licença médica, razão pela qual não participou da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Presidente **CANDIDO TELES DE ARAUJO**, agradeceu a todos e encerrou a sessão, Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Diretoria Executiva.

**CANDIDO TELES DE ARAUJO**

Diretor Presidente da Diretoria Executiva da ETR S.A.

**THÚLIO CUNHA MORAES**

Diretor de Produção



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.30000000**,  
**Presidente da Empresa de Regularização de Terras Rurais**, em 04/08/2023, às 13:24, conforme  
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito  
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THÚLIO CUNHA MORAES - Matr.30000002**,  
**Diretor(a) de Produção**, em 04/08/2023, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16  
de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de  
setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **119179801** código CRC= **10D39E6D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s):  
Sítio

---

04038-0000021/2023-81

Doc. SEI/GDF 119179801